



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 1.385/2022 – Em 04 de agosto de 2022.

Revoga o Decreto nº 1.374, de 22 de junho de 2022 que adota medidas de combate ao Coronavírus – COVID-19, tornando obrigatório o uso de máscaras de proteção facial nos órgãos públicos municipais, e dá outras providências.

LUIZ ANTÔNIO CORDEIRO, Prefeito do Município de Cananéia, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal, e

Considerando a recente diminuição do número de casos de COVID-19 no Município de Cananéia.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica **REVOGADO** o Decreto nº 1.374, de 22 de junho de 2022 que torna obrigatório o uso de máscara de proteção facial individual nas repartições públicas da Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia/SP.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 04 de agosto de 2022.

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**

LUIZ ANTÔNIO CORDEIRO
Prefeito Municipal